

DECRETO Nº 000223/13 de 26 de Dezembro de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000962/13 de 23 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº D223/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.
Em 26/12/13
Responsável: Wltoncel

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.01.08.244.1001.1.031-3.3.60.45.00.00.00.00 - Subvenções Econômicas						30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL	
09.01.08.244.1001.1.031-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas						30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Dezembro de 2013



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal